

Informações aos estudantes do Curso de Direito para a matrícula em 2026.3 outras questões relacionadas

1. Datas e prazos para a matrícula em disciplinas para o semestre letivo 2026.3

Segundo o [calendário acadêmico da UFJE](#), as matrículas para o período letivo 2026.1 terão início a partir do dia 27 de julho, em três fases, conforme disposto na tabela abaixo:

Tabela 1: cronograma matrícula 3.2026

Designação da fase da matrícula	Datas para realização
Matrícula feita pelos acadêmicos para o 3º/2026, no SIGA (1ª etapa)	27 a 30/07/2026
Matrícula feita pelos acadêmicos para o 3º/2026, no Siga (2ª Etapa)	04 a 06/08/2026
Matrícula feita pelos acadêmicos para o 3º/2026, no Siga (3ª Etapa)	12 e 13/08/2026
Ajustes de matrícula feitos pela Coordenação	15 a 31/08/2026

Destaque-se que, durante as três primeiras fases de matrícula, destacadas na tabela acima, é de responsabilidade dos estudantes realizar, via sistema SIGA, as solicitações de matrícula nas turmas das disciplinas que desejam cursar para o período letivo 2026.3. Durante esse período, a Coordenação não poderá promover qualquer ajuste nas propostas formuladas ou realizar matrículas em disciplinas a pedido. A Coordenação estará à disposição, via tickets formulados pelo SAU, para sanar dúvidas e questões relacionadas às disciplinas ofertadas, códigos, equivalências, etc., mas não poderá ajustar as propostas ou realizar matrícula diretamente.

Apenas a partir do dia 15 de agosto, já às vésperas do início do período letivo (em 17 de agosto), é que a Coordenação poderá realizar ajustes a pedido, pedidos esses que deverão ser encaminhados via tickets do SAU.

Recomenda-se que os discentes, antes mesmo do início do período de matrícula, verifiquem o horário linear para 2026.3 no site do curso, publicado pelo Departamento de Direito, de modo a checar a compatibilidade de dias e horários de oferta das turmas das disciplinas em que se deseja matricular facilitando, assim, o

processo de elaboração de proposta de matrícula.

Ao final de cada uma das três fases de matrícula apontadas na tabela acima, é feita uma análise técnica de problemas e inconsistências pelo setor responsável e retorna-se aos discentes para verificação do deferimento da proposta feita na fase anterior e, se necessário, re-elaboração da proposta. Em tese, é possível deixar a realização da matrícula para qualquer uma das fases, mas é altamente recomendável já realizar a proposta desde a 1ª fase, de modo a evitar problemas como falta de vagas em disciplinas eletivas, por exemplo, em que se dá preferência aos discentes que realizam com mais antecedência o pedido de matrícula.

2. Informações para a matrícula específicas aos discentes vinculados ao currículo 1.2016 (PPC antigo)

No próximo período letivo ainda será oferecida uma turma de cada disciplina obrigatória dos dois últimos períodos - 9º e 10º - da “grade ideal” do currículo 1.2016. Abaixo, um quadro com as turmas oferecidas para cada um dos dois períodos, com os dias e horários de oferta:

Tabela 2: dias e horários de oferta de disciplinas obrigatórias do currículo 1.2016 para 2026.3

	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h30-09h30	DPR054GV - Direito Financeiro e Tributário (9º período)	DPR068GV - Prática Penal (9º período)	DPR056GV - Instrumentos de Solução de Conflito para a Empresa (9º período)		DPR056GV - Instrumentos de Solução de Conflito para a Empresa (9º período)
		DPR066GV - Direito Econômico (10º período)			
09h40-11h40	DPR066GV - Direito Econômico (10º período)	DPR076GV - Prática Trabalhista (10º Período)	DPR054GV - Direito Financeiro e Tributário (9º período)		DPR054GV - Direito Financeiro e Tributário (9º período)
	DPR068GV - Prática Penal (9º período)	DPR053GV - Direito Processual do Trabalho (9º Período)	DPR076GV - Prática Trabalhista (10º Período)	DPR053GV - Direito Processual do Trabalho (9º Período)	

Importante destacar que várias das disciplinas listadas na tabela acima serão oferecidas via suas equivalentes do currículo 1.2023 (PPC Novo). Então, para se matricular nessas disciplinas, os discentes deverão lançar manualmente os códigos das disciplinas equivalentes no campo de matrícula do SIGA. As disciplinas em questão com as suas equivalentes são listadas no quadro abaixo:

Tabela 3: Informação sobre disciplinas equivalentes às obrigatórias do currículo 1.2016 que serão

lançadas no SIGA para matrícula em 2026.3

Código e nome da disciplina que é obrigatória na grade 1.2016	Periodização da disciplina na grade 1.2016	Código e nome da disciplina da grade 1.2023 - equivalente - que será lançado no SIGA e no qual deverá ser feita a matrícula
DPR054GV - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	9º período	DIR021GV - ORÇAMENTO PÚBLICO E TRIBUTAÇÃO
DPR056GV - INSTRUMENTOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS PARA A EMPRESA	9º período	DIR037GV - DIREITO DA EMPRESA EM CRISE
DPR053GV - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	9º período	DIR035GV - CONFLITOS TRABALHISTAS

Atentem para o fato que, com cada período subsequente, deixarão de ser oferecidas obrigatoriamente as disciplinas do 9º (já em 2027.1) e do 10º (em 2027.3). Aos discentes que, vinculados ao currículo antigo, ainda precisam cursar disciplinas que já saíram da grade (que estavam do 1º ao 8º período), há a opção de que se matriculem em disciplinas equivalentes do currículo 1.2023 (PPC Novo). A lista de equivalências entre disciplinas da grade 1.2016 e 1.2023 para disciplinas que já não são mais ofertadas regularmente para o currículo 1.2016 segue na tabela abaixo:

Tabela 4: Informações sobre equivalência entre disciplinas obrigatórias do currículo 1.2016 que já não são ofertadas regularmente com disciplinas do currículo 1.2023

Código e nome da disciplina obrigatória grade 1.2016	Código e nome e da disciplina equivalente grade 1.2023	Caráter da disciplina (obrigatória ou eletiva) na grade 1.2023	Se eletiva, será oferecida em 3.2026? (S/N)
DPR017GV FILOSOFIA	DIR001GV - FILOSOFIA	Obrigatória	-
DPR041GV ECONOMIA	DIR005GV - ECONOMIA POLÍTICA	Obrigatória	-
DPR036GV INTRODUÇÃO AO DIREITO	DIR006GV - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Obrigatória	-
DPR008GV METODOLOGIA DA PESQUISA	DIR004GV - METODOLOGIA	Obrigatória	-
DPR002GV TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	MESMA DISCIPLINA	Obrigatória	-
DPR013GV DIREITO CIVIL - RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL	DIR024GV - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	Eletiva	S

DPR015GV DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUAS GARANTIAS	DIR070GV - DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	Obrigatória	-
DPR075GV FILOSOFIA DO DIREITO	MESMA DISCIPLINA	Obrigatória	-
DPR039GV SOCIOLOGIA DO DIREITO	MESMA DISCIPLINA	Eletiva	S
DPR019GV DIREITO CIVIL - CONTRATOS	DIR023GV - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS	Eletiva	N
DPR049GV ESTUDOS DA ORDEM INTERNACIONAL	DIR056GV - TEORIA DO DIREITO INTERNACIONAL E DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Obrigatória	-
DPR021GV PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE	DIR019GV - ORGANIZAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ESTADO	Obrigatória	-
DPR014GV TEORIA DO DIREITO PENAL	DIR017GV - TEORIA DO CRIME	Obrigatória	-
DPR020GV TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIR014GV - TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL	Obrigatória	-
DPR069GV DIREITO PROCESSUAL CIVIL I E PRÁTICA	DIR028GV - PROCESSO DE CONHECIMENTO	Eletiva	S
DPR047GV DIREITOS REAIS	MESMA DISCIPLINA	Eletiva	N
DPR022GV ESTUDOS DO CRIME	DIR018GV - TEORIA DA PENA	Obrigatória	-
DPR044GV TEORIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO	MESMA DISCIPLINA	Obrigatória	-
DPR040GV TEORIA DO DIREITO INTERNACIONAL	DIR045GV - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	Eletiva	N
DPR043GV CRIMINOLOGIA	MESMA DISCIPLINA	Obrigatória	-
DPR078GV DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	DIR050GV - ESTUDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Eletiva	S
DPR046GV DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	DIR026GV - DIREITO DA FAMÍLIA	Eletiva	S
DPR070GV DIREITO PROCESSUAL CIVIL II E PRÁTICA	DIR029GV - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	Eletiva	S
DPR072GV DIREITO PROCESSUAL PENAL I	DIR022GV - TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL	Obrigatória	-
DPR073GV DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DIR043GV - PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS PENAS E FASE RECURSAL	Eletiva	N
DPR051GV DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	DIR016GV - TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E CIDADANIA	Obrigatória	-
DPR071GV DIREITO PROCESSUAL CIVIL III E PRÁTICA	DIR032GV - TUTELA PROVISÓRIA E TUTELAS DIFERENCIADAS	Eletiva	N
DPR052GV DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	DIR033GV - TRABALHO E REGULAÇÃO	Eletiva	N
DPR055GV TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA	DIR015GV - TEORIA DO DIREITO EMPRESARIAL	Obrigatória	-
DPR057GV DIREITO SOCIETÁRIO	MESMA DISCIPLINA	Eletiva	N

DPR077GV ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	MESMA DISCIPLINA	Obrigatória	-
--	------------------	-------------	---

Se determinada disciplina que é eletiva para a grade 1.2023 não estiver sendo oferecida no próximo semestre letivo e você, discente do currículo 1.2016, precisar cursá-la, é muito provável que ela seja oferecida no período letivo subsequente, 2027.1.

Nos raros casos em que discentes do currículo 1.2016 ainda precisam fazer uma disciplina que não tem equivalência com disciplinas do currículo 1.2023, o(a) estudante em questão deve entrar em contato com a Coordenação do Curso para que possamos avaliar uma solução específica para o caso.

Quanto às disciplinas eletivas, os discentes vinculados à grade 1.2016 precisam cursar, ao todo, 360 (trezentos e sessenta) horas de “Ênfases”, disciplinas de 60 (sessenta) horas com temas em aberto. No entanto, salvo duas exceções, no próximo semestre não serão mais oferecidas disciplinas ênfases, pois os discentes da grade 1.2016 poderão tanto cursar disciplinas eletivas do currículo 1.2023 e requerer a sua equivalência a ênfases ou, em alguns casos, cursar disciplinas obrigatórias do currículo 1.2023 e requerer a sua equivalência a ênfases.

Nem todas as disciplinas listadas como “não-obrigatórias” no horário linear são equivalentes a ênfases, pois, embora eletivas para os discentes da grade 1.2023, são equivalentes, na verdade, a obrigatórias do PPC antigo. Ou seja, nesses casos, **alunos da grade 1.2016 que cursarem essas disciplinas não poderão computá-las como ênfases**. São os casos listados na tabela abaixo:

Tabela 5: disciplinas eletivas da grade curricular 1.2023 que não são equivalentes a ênfases

Código e nome da disciplina eletiva da grade 1.2023 que será oferecida em 2026.3	Código e nome da disciplina obrigatória equivalente na grade 1.2016.
DIR028GV - PROCESSO DE CONHECIMENTO	DPR069GV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I E PRÁTICA
DIR024GV - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	DPR070GV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II E PRÁTICA
DIR024GV - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	DPR013GV - DIREITO CIVIL - RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

DIR026GV - DIREITO DA FAMÍLIA	DPR046GV - DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
DIR050GV - ESTUDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	DPR078GV - DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO

Quanto às demais eletivas, equivalentes a ênfases, portanto, pede-se, aos discentes do currículo 1.2016 que as cursarem, que não se esqueçam de pedir, em requerimento próprio à Coordenação do Curso, o reconhecimento da equivalência da disciplina em questão com ênfase.

Para além das eletivas, no entanto, há algumas disciplinas obrigatórias da grade 1.2023 que podem, também, ser consideradas equivalentes a ênfases, da mesma forma, mediante requerimento à Coordenação do Curso. Os casos em que isso seria possível são os listados na tabela abaixo:

Tabela 6: Disciplinas obrigatórias da grade curricular 1.2023 que podem ser tidas como equivalentes a ênfases.

Código e nome de disciplina obrigatória do PPC Novo que, para discentes do PPC Antigo, pode ser considerada como equivalente a ênfase
DIR008GV - TEORIAS DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA
DIR009GV - ESTATUTO JURÍDICO DA PESSOA
DIR011GV - BENS, COISAS E PROPRIEDADES
DIR013GV - CONFLITO: TEORIAS E MEIOS DE ABORDAGEM NO DIREITO
DIR020GV - DIREITO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

3. Informações para a matrícula específicas aos discentes vinculados ao currículo 1.2023 (PPC novo)

Aos discentes vinculados à grade curricular 1.2023, a principal preocupação é quanto à matrícula em disciplinas eletivas, uma vez que, para aqueles que irão cursar do 2º ao 5º período, a recomendação é que se matriculem nas disciplinas obrigatórias correspondentes, ofertadas em grade fechada, conforme disposto no horário linear.

Quanto às eletivas, todas elas de 60 horas (com programação de duas aulas de 2 horas por semana, portanto), com exceção de “DIR046GV - Direito Internacional Privado”, que é de 30 horas (com programação de uma aula de 2 horas por semana), segue abaixo tabela que permite visualização do “quadro geral” da oferta de eletivas

da grade 1.2023 para 2026.3:

Tabela 7: dias e horários de oferta de disciplinas eletivas para o currículo 1.2023 em 2026.3

	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h30-09h30	DIR041GV - DIREITO PENAL ECONÔMICO	DIR029GV - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	DIR042GV - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, CAUTELARES E PROVAS	DIR029GV - PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	DPR026GV - ÊNFASE I - DIREITO ELEITORAL
	DIR049GV - PROCESSO CONSTITUCIONAL	DPR066GV - DIREITO ECONÔMICO	DPR026GV - ÊNFASE I - DIREITO ELEITORAL	DIR042GV - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, CAUTELARES E PROVAS	DIR024GV - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
	DIR046GV - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIR028GV - PROCESSO DE CONHECIMENTO	DIR024GV - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	DIR050GV - ESTUDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	DIR050GV - ESTUDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
	DIR036GV - EMPRESA E DIREITOS HUMANOS	DIR036GV - EMPRESA E DIREITOS HUMANOS	DIR026GV - DIREITO DA FAMÍLIA		DIR037GV - DIREITO DA EMPRESA EM CRISE
	DIR055GV - DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS PÚBLICAS	DPR030GV - ÊNFASE II - ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E SEGURANÇA	DIR037GV - DIREITO DA EMPRESA EM CRISE		
		DIR034GV - RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO			
09h40-11h40	DPR066GV - DIREITO ECONÔMICO	DIR035GV - CONFLITOS TRABALHISTAS	DIR039GV - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, POLÍTICA DE DROGAS E CRIME ORGANIZADO	DIR035GV - CONFLITOS TRABALHISTAS	DPR039GV - SOCIOLOGIA DO DIREITO
	DIR028GV - PROCESSO DE CONHECIMENTO	DIR055GV - DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS PÚBLICAS	DIR034GV - RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO	DIR028GV - PROCESSO DE CONHECIMENTO	DIR039GV - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, POLÍTICA DE DROGAS E CRIME ORGANIZADO
	DPR030GV - ÊNFASE II - ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E SEGURANÇA	DIR041GV - DIREITO PENAL ECONÔMICO	DIR025GV - RESPONSABILIDADE CIVIL	DIR026GV - DIREITO DA FAMÍLIA	DIR025GV - RESPONSABILIDADE CIVIL
		DIR049GV - PROCESSO CONSTITUCIONAL		DPR039GV - SOCIOLOGIA DO DIREITO	
		DIR030GV - EXECUÇÃO CIVIL		DIR030GV - EXECUÇÃO CIVIL	

Foram incluídas no quadro acima duas disciplinas “ênfases”, que destaquei de amarelo, as quais embora não sejam eletivas para o currículo 1.2023, podem ser

cursadas pelos estudantes desse currículo e, como optativas, serem computadas como eletivas até o limite de 240 horas.

Todos os discentes precisam fazer, obrigatoriamente, 1.140 (mil cento e quarenta) horas de disciplinas eletivas, o que equivale a 19 (dezenove) disciplinas de 60 horas, e implica que todos terão que fazer, em média, 4 eletivas por semestre, a partir do 6º período, tomada a conclusão do curso em 10 semestres letivos.

Para orientá-los na tomada de decisão sobre quais disciplinas eletivas cursar, destaco a importância das oficinas de eletivas que realizamos no semestre passado, em que foram discutidos possíveis “percursos formativos” a partir de áreas do Direito às quais as disciplinas eletivas se conectam. Ao final deste documento, como anexos, faço juntar dois materiais disponibilizados pelos professores das áreas de Direito do Trabalho, o primeiro, e Direito Processual Civil, o segundo, que dão ideia de disciplinas afetas a essas áreas bem como uma ordem de realização das disciplinas eletivas em cada uma delas.

Idealmente, ao final do próximo semestre letivo, teremos elaborado materiais similares para todas as áreas, mas continuaremos, de todo modo, a dar as oficinas de eletivas regularmente a partir de agora.

Por fim, destaque-se, aos discentes do currículo 1.2023, que, caso queiram, poderão cursar as disciplinas de “Prática” obrigatórias para os alunos do PPC Antigo e, mediante pedido de equivalência à Coordenação do Curso, obter a dispensa de realizar ambas as disciplinas de prática do seu currículo, de código DIR063GV e DIR064GV (“PRÁTICA SIMULADA I” e “PRÁTICA SIMULADA II”). Nesse caso, as disciplinas serão lançadas com os códigos da grade 1.2016, e a matrícula nessas disciplinas deverá, para os alunos do currículo 1.2023 que assim o quiserem, ser feita pela inserção manual do código correspondente na tela de matrícula do SIGA, conforme disposto na tabela abaixo:

Tabela 8: Código e nome das disciplinas de prática simulada da grade 1.2016 que serão oferecidas em 2026.3 e que poderão ser consideradas, cada uma, equivalente às duas disciplinas de prática simulada do currículo 1.2023

DPR068GV - PRÁTICA PENAL
DPR076GV - PRÁTICA TRABALHISTA

4. Informações sobre a matrícula nas turmas de trabalho de curso (TC) para

todos os discentes

A atividade trabalho de curso (TC), ou trabalho de conclusão de curso, é atividade orientada por um(a) docente pela qual o(a) discente elabora e submete à apreciação (defende) de uma banca examinadora.

Esta atividade idealmente é desenvolvida nos dois últimos semestres do curso, embora seja possível realizá-la um pouco antes.

A relação de orientação é estabelecida entre o(a) discente e o(a) docente orientador(a) através da matrícula na turma atribuída ao/à docente no SIGA, durante o período de matrícula.

Após a matrícula na turma do(a) orientador(a) escolhido(a), o(a) discente deverá procurar o(a) orientador(a) para dar início ao processo de orientação. É possível que, por razões diversas, o(a) orientador(a) escolhido(a) não possa ou tenha interesse em orientar trabalho no tema escolhido pelo(a) estudante, caso esse em que o(a) estudante poderá solicitar, via Coordenação de Curso, a troca da matrícula na turma de TC para outro(a) docente.

De um modo geral, para evitar a situação descrita no parágrafo anterior, é comum o(a) estudante conversar com o(a) orientador(a) pretendido(a) antes de fazer a matrícula, para verificar se há interesse na orientação do trabalho.

Na tabela abaixo, segue a lista de turmas de TC correspondentes a todos os professores e professoras do Departamento de Direito.

Para realizar o TC, os estudantes vinculados ao currículo 1.2016 deverão se matricular na disciplina DPR083GV, e os estudantes vinculados ao currículo 1.2023 deverão se matricular na disciplina DIR071GV.

Tabela 9: Lista de turmas correspondentes a cada professor e professora do Departamento nas disciplinas de TC (DPR083GV para o currículo 1.2016 e DIR071GV para o currículo 1.2023)

Código da turma no SIGA	Professor(a) responsável
A (DPR083GV) A (DIR071GV)	ALISSON SILVA MARTINS
AA (DPR083GV) AA (DIR071GV)	JOÃO GUILHERME LEAL ROORDA
AB (DPR083GV) U (DIR071GV)	NAYARA RODRIGUES MEDRADO

AC (DPR083GV) O (DIR071GV)	JOÃO VITOR DE FREITAS MOREIRA
B (DPR083GV) B (DIR071GV)	ANDRÉ DRUMOND MELLO SILVA
C (DPR083GV) E (DIR071GV)	DANIEL MENDES RIBEIRO
D (DPR083GV) F (DIR071GV)	DANIEL NASCIMENTO DUARTE
E (DPR083GV) D (DIR071GV)	BRUNO FRANCO ALVES
F (DPR083GV) G (DIR071GV)	EDER MARQUES DE AZEVEDO
G (DPR083GV) H (DIR071GV)	FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA
H (DPR083GV) I (DIR071GV)	HELRISSON SILVA COSTA
J (DPR083GV) T (DIR071GV)	NATHANE FERNANDES DA SILVA
L (DPR083GV) Q (DIR071GV)	LUCIANA TASSE FERREIRA
N (DPR083GV) S (DIR071GV)	MURILO RAMALHO PROCÓPIO
P (DPR083GV) L (DIR071GV)	JEAN FILIPE DOMINGOS RAMOS
Q (DPR083GV) J (DIR071GV)	JAMIR CALILI RIBEIRO
S (DPR083GV) V (DIR071GV)	RENATO SANTOS GONÇALVES
T (DPR083GV) R (DIR071GV)	MARCELO CORREA GIACOMINI
V (DPR083GV) Z (DIR071GV)	TAYARA TALITA LEMOS
X (DPR083GV) X (DIR071GV)	RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Z (DPR083GV) C (DIR071GV)	BRAULIO DE MAGALHÃES SANTOS

ANÁLISE DO PPC - RELAÇÕES DE TRABALHO

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
1. Filosofia (60h)
2. Filosofia do Direito (60h)
3. Ciência Política (60h)
4. Sociologia (60h)
5. Antropologia (60h)
6. Metodologia (60h)
7. Elaboração de projeto de Pesquisa (30h)
8. Economia Política (60h)
9. Introdução ao Estudo do Direito (60h)
10. Teorias do Direito e Hermenêutica Jurídica (60h)

EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA GERAL: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
1. Estatuto Jurídico da Pessoa (60h)
2. Bens, Coisas e Propriedade (60h)
3. Teoria das Relações e dos Negócios Jurídicos (60h)
4. Teorias e meios de abordagem do conflito no Direito (60h)
5. Teoria Geral do Processo Civil (60h)
6. Fundamentos do Direito Empresarial (60h)
7. Trabalho, Segurança Social e Cidadania (60h)
8. Criminologia (60h)
9. Teoria do crime (60h)
10. Teoria da pena (60h)
11. Teoria da Constituição (60h)
12. Direitos e Garantias Fundamentais (60h)
13. Organização Constitucional do Estado (60h)
14. Direito, Desenvolvimento e Inovação (60h)
15. Teoria do Direito Administrativo (60h)
16. Orçamento Público e Tributação (60h)
17. Teoria do Direito Internacional e das Relações Internacionais (30h)
18. Teoria Geral do Processo Penal (60h)

LEGENDA
Disciplinas da Área
Disciplinas Recomendadas: relação direta à área
Disciplinas Complementares: relação indireta à área
Disciplinas Suplementares: relação em atuações específicas

EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA ESPECIALIZADA – DISCIPLINAS ELETIVAS
1. Sociologia do Direito (60h)
2. Teoria Geral dos Contratos (60h)
3. Direito das Obrigações (60h)
4. Responsabilidade Civil (60h)
5. Direito de Família (60h)
6. Direitos Reais (60h)
7. Direito das Sucessões (60h)
8. Processo de Conhecimento (60h)
9. Processos nos Tribunais (60h)
10. Execução Civil (60h)
11. Processo Coletivo (60h)
12. Tutela Provisória e Tutelas Diferenciadas (60h)
13. Trabalho e Regulação (60h)
14. Relações Coletivas de Trabalho (60h)
15. Conflitos Trabalhistas (60h)
16. Empresa e Direitos Humanos (60h)
17. Direito Societário (60h)
18. Direito da Empresa em Crise (60h)
19. Crimes contra a pessoa e contra a dignidade sexual (60h)
20. Crimes contra o patrimônio, política de drogas e crime organizado (60h)
21. Execução Penal (60h)
22. Direito penal econômico (60h)
23. Investigação preliminar, cautelares e provas (60h)
24. Procedimentos processuais penais e fase recursal (60h)
25. Direitos Humanos e Perspectivas Interseccionais (60h)
26. Direito Internacional Público (60h)
27. Direito Internacional Privado (30h)
28. Direito Migratório (60h)
29. Direito da Criança e do Adolescente (60h)
30. Processo Constitucional (60h)
31. Estudos de Direito Administrativo (60h)
32. Direito Administrativo Especial (60h)
33. Direito Ambiental (60h)
34. Direito Urbanístico (60h)
35. Direito Econômico (60h)
36. Tributos em espécie (60h)
37. Direito Financeiro (60h)

Prezados(as) alunos(as),

Com o objetivo de contribuir para um melhor aproveitamento dos conteúdos da área de Direito Processual Civil, apresentamos uma sugestão de sequência para cursar as disciplinas do eixo (percurso formativo), elaborada com base em critérios didático-pedagógicos.

A proposta busca organizar o percurso formativo de modo progressivo, partindo de conteúdos introdutórios e estruturantes, passando pelos temas centrais do processo civil, até alcançar disciplinas de maior aprofundamento e especialização. A sugestão de ordem é a seguinte:

1. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
2. Teoria Geral do Processo;
3. Processo de Conhecimento;
4. Execução Civil **ou** Processo nos Tribunais;
5. Processo nos Tribunais **ou** Execução Civil, a depender da disciplina cursada anteriormente;
6. Tutelas Diferenciadas **ou** Processo Coletivo, sem ordem específica entre elas;

Essa sequência foi pensada a partir de uma lógica de encadeamento dos conteúdos, de modo a favorecer a compreensão gradual dos principais institutos processuais e permitir que o(a) estudante desenvolva uma base sólida antes de avançar para temas mais específicos.

Além disso, os(as) Professores(as) da área de Direito Processual estão empenhados(as) em manter um **fluxo contínuo de oferta das disciplinas Processo de Conhecimento e Processo nos Tribunais**, justamente para viabilizar, de forma mais adequada, o percurso formativo sugerido.

Também **recomendamos**, como orientação geral, **que não sejam cursadas simultaneamente mais de uma disciplina da área de Direito Processual**, pois a dedicação concentrada a uma disciplina por vez tende a favorecer melhor assimilação dos conteúdos, maior aproveitamento acadêmico e uma formação mais consistente na área.

Ressaltamos, por fim, que se trata de uma sugestão pedagógica, destinada a auxiliar o planejamento acadêmico dos(as) estudantes, sem prejuízo de eventuais escolhas individuais decorrentes da oferta de disciplinas, da organização da matrícula e dos interesses específicos de cada discente.

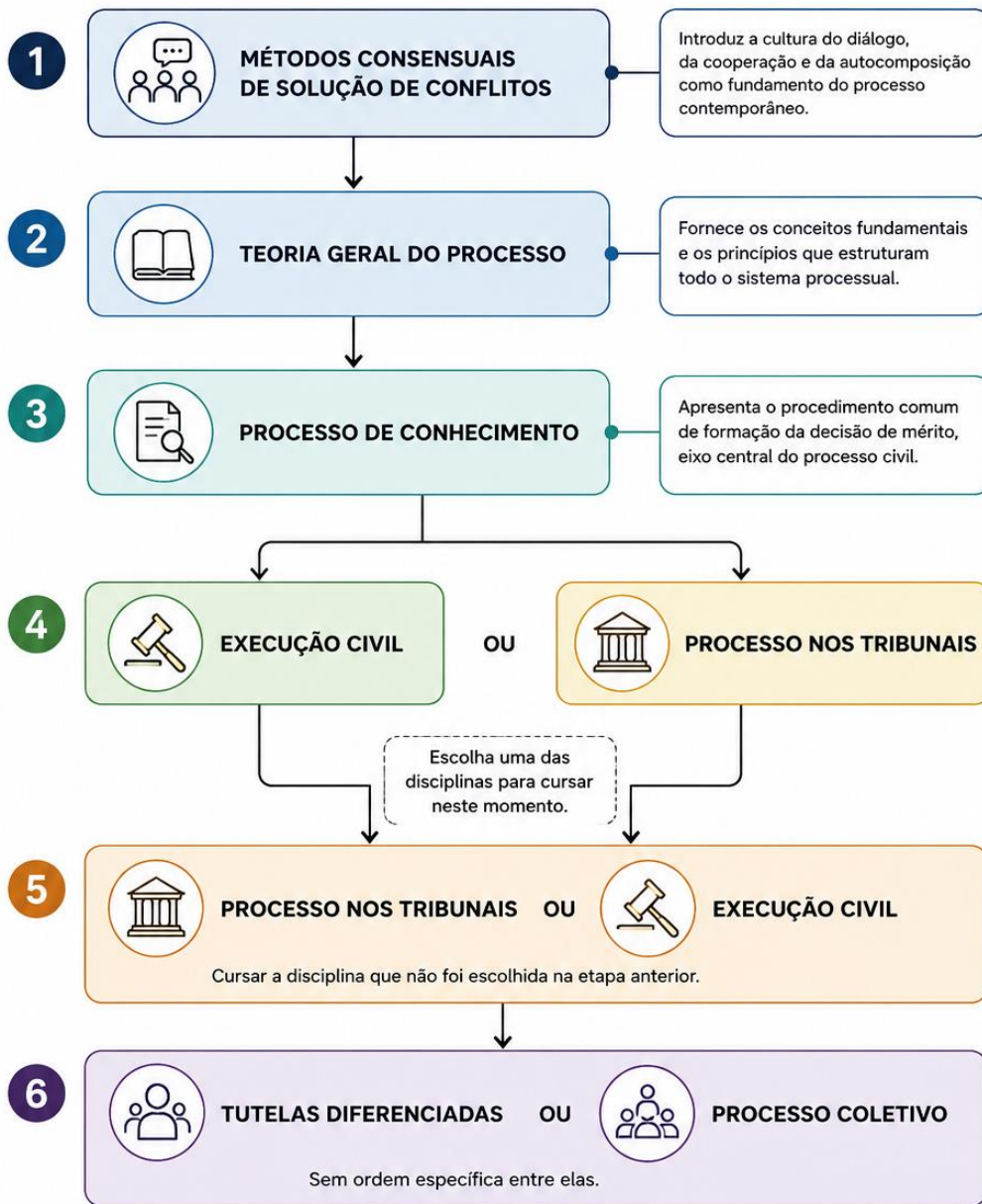
Atenciosamente,

Alisson Silva Martins

Nathane Fernandes da Silva

SEQUÊNCIA SUGERIDA DE DISCIPLINAS DA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL

(Critérios prático-pedagógicos)



ORIENTAÇÃO GERAL: Recomendamos que não sejam cursadas simultaneamente mais de uma disciplina da área de Direito Processual, de modo a favorecer o melhor aproveitamento dos conteúdos e a construção sólida do conhecimento.